

PORTARIA N. 188/2013-D

Nomeia Comissão para Organização das Eleições do Comitê Assessor Local do Núcleo de Pesquisa Multidisciplinar – Nupem – da Fecilcam.

O Diretor da Universidade Estadual do Paraná – Unespar – Campus Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais, consoante o § 4º do artigo 4º do Regulamento do Programa de Iniciação Científica do Nupem, aprovado pela Resolução n. 026/2007-CD, nos termos do inciso XIX do artigo 8º do Regimento Interno da Instituição,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Organizadora das Eleições do Comitê Assessor Local do Núcleo de Pesquisa Multidisciplinar Nupem da Unespar/Fecilcam, sob a presidência do primeiro, conforme regulamento anexo:
 - 1. Fábio André Hahn;
 - 2. Liandra do Espírito Santo;
 - 3. Érica Ferreira Dias.
 - **Art. 2º.** Fica revogada a Portaria n. 168/2011-D, de 21/11/2011.
 - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 20 de novembro de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela
Diretor
Decreto n. 8596 de 22/07/2013





REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO COMITÊ ASSESSOR LOCAL DO NUPEM

Este regulamento estabelece critérios, nos termos da Resolução 026/2007–CD, para eleição dos membros representantes de área para o Comitê Assessor Local do Núcleo de Pesquisa Multidisciplinar – NUPEM – do Campus de Campo Mourão da UNESPAR:

- As áreas de conhecimento para fins de eleição dos membros representantes de área para compor o Comitê Assessor Local do NUPEM no do Campus de Campo Mourão da UNESPAR são:
 - a. Ciências Exatas e da Terra (Geografia e Matemática);
 - b. Engenharias (Engenharia de Produção Agroindustrial);
 - c. Ciências Sociais Aplicadas (Administração, Ciências Jurídicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Turismo);
 - d. Ciências Humanas (Ciências Sociais e Pedagogia);
 - e. Linguística, Letras e Artes (Letras).
- Os representantes docentes serão eleitos pelos votos dos professores lotados nos Departamentos que compõem a área do conhecimento, e terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma reeleição.
- 3. Não serão permitidos dois representantes de área do mesmo Departamento, exceto na área de conhecimento composta por apenas um Departamento.
- 4. O candidato a representante da área de conhecimento deve ser docente do quadro efetivo, em regime de trabalho RT 40 ou TIDE, desenvolver pesquisa devidamente registrada nas instâncias institucionais competentes e com titulação acadêmica não inferior a mestre, obtida em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES/MEC.
- 5. As inscrições dos candidatos deverão ser feitas por Protocolo do Campus de Campo Mourão da UNESPAR, de 25 a 28 de novembro de 2013.
- 6. Até o dia 02 de dezembro de 2013 será publicado o edital de homologação das inscrições dos candidatos com prazo de recurso de 24 horas, contadas a partir da publicação do edital.
- 7. A eleição será realizada no dia 04 de dezembro de 2013, na secretaria do NUPEM, das 08hs às 11hs e das 20hs às 22hs30min.
- 8. Poderão votar todos os professores em exercício do Campus de Campo Mourão da UNESPAR.





- 9. Cada professor poderá votar em até dois candidatos inscritos da área correspondente ao curso/departamento de sua lotação funcional.
- 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Eleição, nomeada pela Direção, sendo este o fórum de julgamento.

Campo Mourão, 20 de novembro de 2013.

Fábio André Hahn

Coordenador do Núcleo de Pesquisa Multidisciplinar – NUPEM Portaria nº 154/2013-D

